



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 2437

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº 010 de 25 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre cessão de servidora municipal para outro ente Federativo, com ônus para o Município Cessionário – Quixabeira-Ba, e dá outras providências
- **Homologação - Pregão Presencial 007/2021** – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de limpeza para as diversas Secretarias do Município de Quixabeira – Bahia. (Luck Comercio de Papelaria e Confecções Eireli – Me).
- **Ato Adjudicatório - Pregão Presencial Nº 007/2021.** (Luck Comercio de Papelaria e Confecções Eireli – Me).
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 037/2021 (Resumo).** (Luck Comercio de Papelaria e Confecções Eireli – Me).



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

Terça-feira  
2 de Março de 2021  
4 - Ano IX - Nº 3040

Andorinha

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



### PORTARIA Nº 010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Dispõe sobre cessão de servidora municipal para outro ente Federativo, com ônus para o Município Cessionário – Quixabeira-Ba, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a cessão da Servidora Pública Municipal, **Srª MONALIZA ANGELIM PATROCÍNIO**, matrícula nº 2369, para o Município de Quixabeira-Ba, com ônus para o cessionário, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Cumpra ao Órgão Cessionário comunicar, mensalmente, ao Poder Cedente a frequência da servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 25 de fevereiro de 2021.

**RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

E-mail: pmandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1060/1024/1231

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5DQ9ELQYJJ7FNYGH+R2SWA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U8KCGJIG8IM3JSYNHDKEDA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Homologações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**PREGÃO PRESENCIAL 007/2021**

### **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Quixabeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02,

#### **RESOLVE:**

Homologar o processo licitatório Pregão Presencial acima mencionado, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA**, assim autorizo o empenho em nome da empresa **LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME**. CNPJ: **19.122.177/0001-08**, endereço: **TRAVESSA APIO MEDRADO, 01, CENTRO, SANTA TEREZINHA - BAHIA**, CEP: **44.590-000**, com o valor global de R\$ **R\$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, após assinatura do contrato.

#### **HOMOLOGO**

Quixabeira - Bahia, 19 de fevereiro de 2021.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
- Prefeito Municipal -

## Adjudicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. O TRABALHO CONTINUA**



### ATO ADJUDICATÓRIO

**ADJUDICO** o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA**, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa **LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME**. CNPJ: **19.122.177/0001-08**, endereço: **TRAVESSA APIO MEDRADO, 01, CENTRO, SANTA TEREZINHA - BAHIA**, CEP: **44.590-000**, com o valor global de R\$ **R\$ 152.800,00** (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Quixabeira - Bahia, 22 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

**Bruno Fagner Novaes e Cunha**  
Pregoeiro Oficial

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ: **16.443.723/0001-03**  
Tel: **(074) 3676-1026** Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## Resumos de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2021 (RESUMO)**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **037/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA**, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa **LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI – ME**. CNPJ: **19.122.177/0001-08**, endereço: **TRAVESSA APIO MEDRADO, 01, CENTRO, SANTA TEREZINHA - BAHIA**, CEP: **44.590-000**, com o valor global de **R\$ 152.799,96 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e noventa e seis centavos)**.

Data da assinatura – **23 de fevereiro de 2021**

Prazo de vigência – **23 de fevereiro de 2022**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **2.06.01 / 3.01.01 / 4.01.02 / 2.04.01**

Projeto Atividade: **2.006 / 2.012 / 2.017 / 2.018 / 2.027 / 2.028 / 2.039 / 2.349**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

Fonte: **00 / 01 / 02 / 14 / 19 / 28 / 29**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ: **16.443.723/0001-03**  
Tel: **(074) 3676-1026** Site: [www.quixabeira.ba.gov.org.br](http://www.quixabeira.ba.gov.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)